



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 69/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	7 de agosto de 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2026.2

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

EDITAL Nº 25/2026-PROEN/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública a convocação para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026.2, condizente com o Edital 25/2026 - PROEN/IFRN, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS

VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2026.2			
CURSO	LISTAS		
	AC	LI_EP	LB_EP
Tecnologia em Marketing - Vespertino	17	2	3

Legenda:

AC: Ampla concorrência.

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **das 13h do dia 07/08/2026 às 23:59h do dia 11/08/2026**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 46 do [Edital 25/2026-PROEN/IFRN](#) – Cursos Superiores de Graduação ENEM - 2026.2 e seus subitens.

5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la **até às 17h do dia 12/08/2026**.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos do Campus Natal-Zona Norte (seac.zn@ifrn.edu.br).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 13 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

	Lista	Nome	Classificação
Tecnologia em Marketing Vespertino	AC	MARIA ELOIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	20
		VAGUINE HELIZEU GOMES DA SILVA	22
		EMANUEL RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	23
		ROBERTA KIVIA OLIVEIRA DA SILVA	24
		LARISSA ANDRYELLE DA CRUZ GOMES	25
		ISABELLA DOS REIS BARBOSA	27
		RALYSSA RAYANNE BRILHANTE SILVA	28
		ELIZABETTE DEISE DA SILVA MOIZINHO	29
		ELIAB SILVA DO NASCIMENTO	30
		LARISSA FERREIRA DANTAS	31
		JOÃO MIGUEL	34
		THALLITA DOMINGOS NUNES	37
		LETÍCIA EMILLY MONTEIRO DA SILVA	40
		MARIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	41
		JOÃO VITOR XAVIER DE SOUZA	42
		CLARA BEATRIZ ESTEVAM CORIOLANO	44
		JULIO CESAR CAVALCANTE	45
	LB_EP	ARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	4
		MAXSUELE VICENTE PEREIRA	5
		LIVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	6
	LI_EP	ELIAD MARQUES DOS SANTOS	8
		LUCAS EMANUEL CALIXTA DA SILVA	9

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/08/2026 09:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121128

Código de Autenticação: b154b800fb

